

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 02 /2016

Brasília, 14 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal no Portal de Transparência, até o vigésimo dia do mês subsequente, relatório detalhado do desempenho/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal nos últimos doze meses, por tributo, por atividade econômica, por regime de recolhimento/apuração e por região administrativa do domicílio fiscal do contribuinte.**

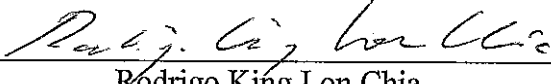
Nesses termos
P. Deferimento

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

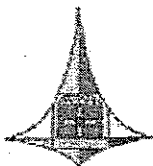
CTCS

90005.000002/2016-17




Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS

Folha nº	02
Proc. nº	150 000 8891/2016
	1616621
Assinatura	Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 775/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 13 de julho de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

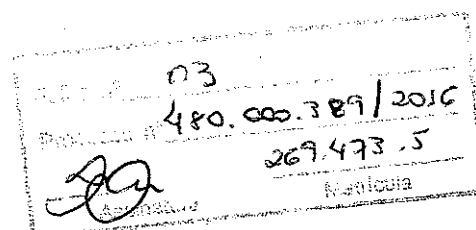
2. Sendo assim, encaminho Requerimento nº 02/2016, anexo, datado de 14 de junho de 2016, aprovado pelo Plenário do CTCS, por meio do qual é solicitado a essa Secretaria de Estado de Fazenda, que seja disponibilizado até o vigésimo dia do mês subsequente, relatório detalhado do desempenho/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal nos últimos doze meses, por tributo, por atividade econômica, por regime de recolhimento e por região administrativa do domicílio fiscal do contribuinte, para posterior publicação dessas informações no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal



A Sua Excelência o Senhor
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SBN Qd. 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – 13º Andar
CEP: 70.040-909
Brasília – DF



Controladoria Geral



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6AB

OFÍCIO

Nº 627 / 2016-GAB/SEF

Brasília, 27 de julho de 2016.

Senhor Controlador-Geral,

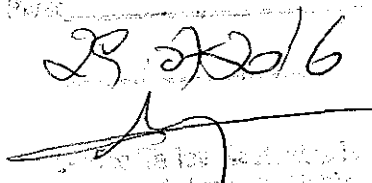
Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 775/2015 (sic), de 13/7/2015, recebido nesta Pasta em 20/7/2016, para apresentar a Vossa Excelência as considerações efetuadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do Memo nº 020/25016-DISIT/SUTIC/SEF, anexo.

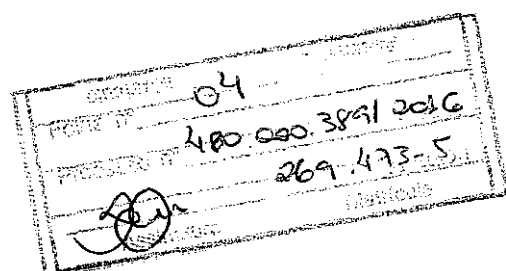
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

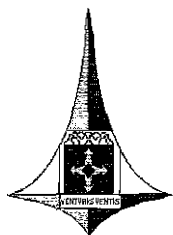
Atenciosamente,


JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário
Secretaria de Estado de Fazenda

Controladora Geral
do Distrito Federal - CGDF
PROTOCOLO
00017.003041/2016-44



A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal
Anexo Palácio do Buriti - 13º Andar
Nesta





GOVERNO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Diretoria de Sistemas Tributários

Memo nº 020/2016- DISIT/SUTIC/SEF

Brasília, 25 de julho de 2016.

Ao Senhor

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Senhor Subsecretário,

Em análise do teor do Ofício Nº 775/2015-GAB/CGDF, que trata da requisição de disponibilização mensal de dados de Arrecadação Tributária, temos as seguintes considerações a apresentar:

1. Considerando o detalhamento para o Relatório requerido, o meio eficaz e disponível para atendimento da demanda consiste no Qlikview;
2. Já existe painel Qlikview da arrecadação atualizado diariamente que pode servir ao interesse da Controladoria;
3. A ressalva que fazemos em relação aos critérios solicitados se refere ao detalhamento por "região administrativa", visto que essa informação não consta do nosso cadastro de contribuintes e, portanto, entendemos que não há viabilidade para atendimento desse ponto específico.

Assim, sugerimos retorno ao Gabinete SEF com a recomendação de disponibilização do painel Qlikview de arrecadação já existente, destacando a ressalva constante do item 3 acima.

Ana Paula Lopes Fernandes
Diretora

Folha nº	05
Processo nº	480.000.389/2016
Assinatura	269.4735
Carimbo	

Ao Gabinete SEF, em resposta ao Ofício Nº 775/2015-GAB/CGDF, com as considerações acima registradas.

De acordo,

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Subsecretário

RECEBIDO	
25 07 16 17:56	
92035-5	
Assinatura	Carimbo
GAB/SEF	

Brasília, 25 de 07 de 2016.

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 11 /2016

Brasília, 18 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

Processo nº	06
Processo nº	485.000.389/2016
Enc	269.856-0
Assinatura	

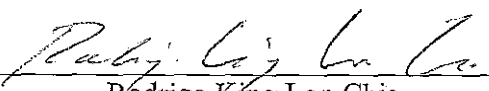
O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja reiterada a solicitação à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal de disponibilização no Portal da Transparência, até o vigésimo dia do mês subsequente, de relatório detalhado do desempenho/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal nos últimos doze meses, por tributo, por atividade econômica e por recolhimento/apuração.**

No Ofício nº 627/2016-GAB/SEF, a Secretaria de Fazenda menciona meio de acesso aos dados por sistema interno, bem como a impossibilidade de detalhamento por região administrativa, não restando claro se e quando será possível atender a solicitação em relação ao relatório tributário em seus demais itens.

Sem prejuízo da providência já solicitada, este Conselho vem requerer também **seja convidado representante da Secretaria de Fazenda para comparecer à 3ª Reunião Ordinária deste Conselho, às 14h30 do dia 6 de setembro de 2016, para apresentar o meio de acesso citado no referido Ofício e esclarecer outras dúvidas dos membros deste Conselho.**

Nesses termos
P. Deferimento

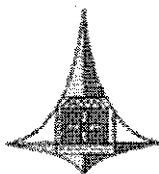

Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS

Controlador-Geral
do Distrito Federal - CGDF

CTCS

90005.000011/2016-16





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Transparência e Controle Social

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

SUTCS

70000.000054/2017-15



Memorando Nº 09 /2017 – SUTCS/CGDF

Brasília, 07 de abril de 2017.

Para: Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS.

Assunto: Requerimento nº 02/2016.

Reporto-me ao Requerimento nº 02/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS, anexo, que versa sobre a discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos detalhamento/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal.

Nesse sentido, informo que detalhamento/evolução da arrecadação tributária do Distrito Federal já se encontra disponibilizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, e sua divulgação está implementada na nova versão do Portal da Transparência do Distrito Federal.

Contudo, conforme informado em Ofício nº 627/2016 GAB/SEF o detalhamento solicitado por “região administrativa” não é possível de ser atendido, pois no cadastro do contribuinte não consta essa informação.

Atenciosamente,

Subcontrolador de Transparência e Controle Social

Diego Ramalho Freitas
Subcontrolador de transparência
e Controle Social
Controladoria-Geral do DF

